



JUSTIFICATIVA

Motivo: Prorrogação de Prazo de Execução

Contrato n.º: 179/2019 – Tomada de Preços n.º 32/2019

Contratada: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma base para o rotor da turbina, doada pela Engie Energia ao município de São Jorge D'Oeste – PR.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR,

O Contrato n.º 179/2019 tem como objeto a contratação de empresa para execução de uma base para o rotor da turbina, doada pela Engie Energia ao município de São Jorge D'Oeste – PR.

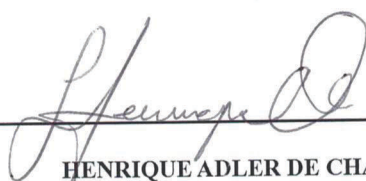
O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 12 de janeiro de 2020 sendo necessário prorrogá-lo para que sejam concluídas as obras. O prazo de vigência contratual expira em 12 de novembro de 2020, diferentemente do contrato, o qual justifica a solicitação da prorrogação, não acarretando em prejuízos contratuais.

O fator que acarretou no alongamento do prazo de execução foi a ocorrência de chuvas excessivas na segunda quinzena do mês de novembro e na primeira quinzena do mês de dezembro, a qual inviabilizou a prática dos serviços, visto que os mesmos ocorrem em área aberta e envolvem serviços de escavação e concretagem.⁹

O prazo de execução, de 60 (sessenta) dias, estipulado pela administração torna-se insuficiente, visto que o verão do sudoeste vem apresentando chuvas acima da média, as quais acarretam no atraso do cronograma, desta forma será necessário adicionar um prazo de 30 (trinta) dias para EXECUÇÃO DA OBRA que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

É nossa justificativa.

Verê/PR, 18 de dezembro de 2019.



HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA O ROTOR DA TURBINA, DOADA PELA ENGIE ENERGIA AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

CONTRATO: Nº 179/2019

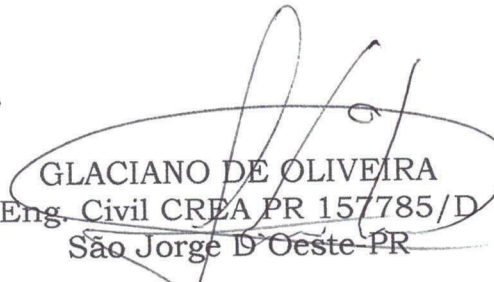
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de ADITIVO DE PRAZO **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, em anexo, recebido em 18/12/2019. Solicitação esta, feita pela **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA** – CNPJ 29.764.893/0001-23.

A assinatura do contrato se deu dia 13 de novembro de 2019, a ordem de serviço foi emitida dia 18 de novembro de 2019 E o prazo de execução é de **02 (dois) meses, (12/01/2020)**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, os quais se justificam pelos períodos chuvosos que atrapalharam os trabalhos dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 60 dias, a solicitação da proponente prevê mais 30 dias, porem por estarmos em períodos de feriados prolongados também por períodos chuvosos sugiro que seja adotado os 60 dias.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 18 de dezembro de 2019.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 120/2019

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa CHAGAS e CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA., para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 179/2019, justifica o pedido, considerando as excessivas chuvas na segunda quinzena de novembro e na primeira quinzena de dezembro, que inviabilizou a prática dos serviços, visto que são executados em área aberta e envolvem serviços de escavação e concretagem.

Solicita a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Em parecer técnico, o Sr. Engenheiro, concorda com a justificativa, contudo requer prazo além do solicitado pela Empresa, qual seja 60 (sessenta dias) ante os feriados prolongados e períodos chuvosos.

Entendo que, a Empresa comprometida com o prazo de 30 (trinta dias), irá organizar-se, ainda que com os feriados para concluir o serviço, o qual não aparenta maiores complexidades.

Além disso, devem os setores responsáveis (Administração e Engenharia), atentar para que os prazos sejam executados dentro da razoabilidade, já prevendo, possíveis intemperes do tempo etc..., pois de fato dois meses para execução da obra não parece razoável.

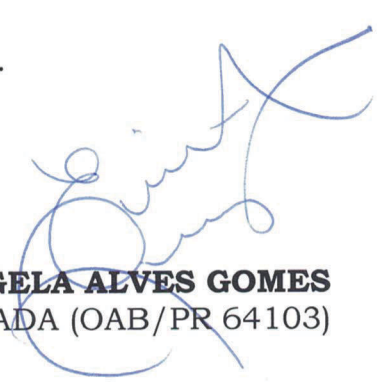
De outro lado, sofre a administração com diversos pedidos de aditivos, que só levam a morosidade dos serviços públicos, movimentando todos os setores responsáveis, gerando custos desnecessários ao erário.

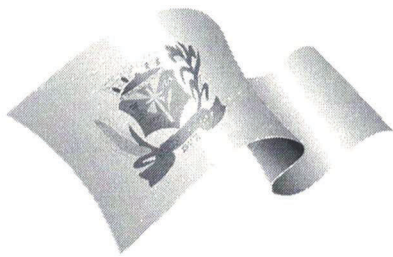
Sugere-se, respeitosamente, melhor planejamento.

Entendo pela possibilidade do aditivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, visando interesse público.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de dezembro de 2019.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA**, com sede na Rua Vereador Pedro José da Silva, 418 - CEP: 85585000 - BAIRRO: CENTRO, Verê/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 29.764.893/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, **Henrique Adler de Chagas**, portador(a) do CPF: 089.005.569-67, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 179/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA O ROTOR DA TURBINA, DOADA PELA ENGIE ENERGIA AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 32/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **179/2019** celebrado entre as partes em 13/11/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até **12/02/2020**.

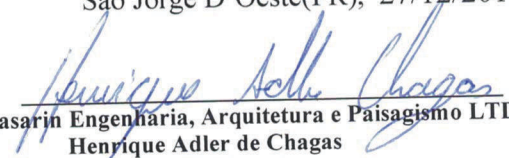
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 179/2019, referente ao Tomada de preços nº 32/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 27/12/2019.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA
Henrique Adler de Chagas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA/OAB.PR nº 64103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SALA DE RÁIO X E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 06/02/2020 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 06/02/2020 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debertoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 27/12/2019; GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod319850

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº05/2019

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Cuja data de abertura fora o dia 27/12/2019, as 08h30min foi considerada DESERTA.

São Jorge D'Oeste/Paraná, 27/12/2019.

Diogo de Oliveira-Presidente-Portaria nº1681/2019

Cod319916

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 201/2019 Tomada de preços/Nº. 038/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS-CNPJ nº. 80.172.091/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO DE 75 KVA/13,2 KV PARA LIGAÇÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.
Valor	R\$ 27.524,10 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
Prazo de execução	3 (três) meses, até 26/03/2020
Prazo de vigência	até 26/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 27/12/2019

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DIABETES PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º143/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
208/2019	A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	92.469,00
209/2019	Altermed Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	19.700,00
210/2019	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	3.980,00
211/2019	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	54.950,00
212/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	14.581,80
213/2019	DIMASTER COM DE RPOD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	61.160,00
214/2019	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	22.299,00
215/2019	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	10.140,00
216/2019	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	97.191,50
217/2019	MEDICAMENTOS DE AZ. EIRELI	09.676.256/0001-98	36.860,00
218/2019	Promefarma Representações Comerciais LTDA	81.705.251/0001-98	94.630,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 27/12/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

Cod319850

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA – CNPJ nº. 29.764.693/0001-23
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 179/2019 celebrado entre as partes em 13/11/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 12/02/2020.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	12/02/2020
Data assinatura	27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME – CNPJ nº. 23.903.344/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 99/2019 celebrado entre as partes em 23/07/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 22/03/2020.
Prazo de vigência	22/07/2020
Prazo de execução	22/03/2020
Data assinatura	27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 11/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.383.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 34/2019 celebrado entre as partes em 30/04/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 30/06/2020.
Prazo de vigência	28/07/2021
Prazo de execução	30/06/2020
Data assinatura	27/12/2019

Cod319920